



**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	006	01	2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2008, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICA E O LABORATÓRIO MÉDICO GOLONI S/C LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, CPF nº. 340.597.848-34, carteira de identidade nº. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência delegada pela Portaria nº. 407, de 29/06/2006 do Exmo.Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U., de 30/06/2006.

**CONTRATADA** LABORATÓRIO MÉDICO GOLONI S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.450/0001-02, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal nº 109153-7, com contrato social, sediada na Rua da Conceição nº 188, Centro, Niterói - RJ, telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 2220-30-45 / 2262-2079, fax nº (21) 2220-3045, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio Senhor **ORBINO ALVES HOTT**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 06.607.878-3, IFP/RJ e do CPF nº 872.871.967-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme poderes outorgados a si pela 1ª alteração do Contrato Social arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – 1º Ofício de Niterói – RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas *resolve* consoante a autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000 092/2008, pactuar a prestação de serviços de realização de exames periódicos laboratoriais, para este Centro de Pesquisas, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 – Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 – Brasil  
Tel: (55 21) 2141-7100 – Fax: (55 21) 2141-7400 – <http://www.cbpf.br>





**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício, encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2009NE900013, Natureza de Despesa 339093, Fonte 0100000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma

Rio de Janeiro, 10 de junho 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**

Diretor

Pela **CONTRATADA**

**Orbino Hott**  
Diretor Administrativo  
CPF: 872871967-00

**ORBINO ALVES HOTT**

Sócio

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

**Maria de Fatima Machado**  
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF 037.152.207-24

